MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 857/2026/DFP/UFG

Processo nº 23070.035415/2026-13

Goiânia, data na assinatura.

Assunto: **Divulgação de Orientações sobre o registro eletrônico de frequência em razão da transferência do feriado da Fundação da Cidade de Goiás.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.035415/2026-13.

Senhoras(es) Gestoras(es)

Sobre a transferência do feriado da Fundação da Cidade de Goiás

1.Informamos que, em razão das configurações atualmente existentes no sistema SouGov Frequência, não será possível realizar a transferência automática do feriado municipal consagrado à Fundação da Cidade de Goiás, originalmente previsto para o dia **25 de julho de 2026**, para o dia **20 de julho de 2026**, conforme estabelecido pelo **Decreto Estadual nº 10.935/2026**.

2. Dessa forma, considerando a impossibilidade sistêmica de realizar esse procedimento por meio do módulo Frequência do SouGov, orientamos que sejam adotados os seguintes procedimentos para o registro da frequência.

Como proceder?

1. **Registro da ocorrência**

No dia **20 de julho de 2026**, data em que ocorrerá a transferência do feriado, o(a) líder/chefia imediata deverá realizar o registro manual da ocorrência:

90000 – Abono de atrasos ou saídas antecipadas no interesse do serviço.

2. **Justificativa**

No campo **Justificativa**, deverá ser informado que o registro refere-se à **transferência do feriado da Fundação da Cidade de Goiás**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.935/2026.

3.Ressaltamos que essa orientação decorre exclusivamente da impossibilidade de operacionalização desse procedimento no módulo Frequência do SouGov.

4.Para quaisquer outras informações sobre o registro de frequência no SouGov, utilize nosso material de apoio na página: propessoas.ufg.br ou entre em contato com nossa Equipe: frequencia.propessoas@ufg.br.

Atenciosamente,

Luciana de Oliveira Fernandes

Diretora Financeira de Pessoas - Substituta

DFP/PROPESSOAS/UFG

Dra. Maria Tereza Tomé de Godoy

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROPESSOAS/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Fernandes**, **Diretora Substituta**, em 16/07/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Tome De Godoy**, **Pró-Reitor**, em 16/07/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6340043** e o código CRC **52DB8EDC**.

Av. Esperança S/N, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, - Telefone: +55 62 3521 1812
CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.035415/2026-13 SEI nº 6340043